



**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”
88 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes**

Convocatória Eleitoral do SNATTI

Venho por este meio, ao abrigo da lei, dos estatutos e do regulamento eleitoral, convocar eleições no SNATTI, que terão lugar online no dia 28 de Novembro de 2024, após a assembleia geral do SNATTI.

Os interessados deverão proceder como segue:

“Podem apresentar lista os associados, que o entenderem, devendo cada lista incluir:

- Presidente para o triénio de 2025-2027

Deverá dar entrada na Sede nacional, até dia 28/10 e conjuntamente com a identificação do mandatário nomeado pela lista, a seguinte documentação:

“Do processo de candidatura deverão constar além da declaração de vontade dos membros em se candidatarem ao Cargo de Presidente, devidamente assinada, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de sócio. ”

Não são admitidos votos por procuração, mas apenas por correspondência, como especificado no regulamento eleitoral:

“Os associados poderão votar por correspondência. Após receberem a convocatória e no caso de desejarem votar por correspondência, devem solicitar ao Sindicato as listas e o boletim de voto.

Após preenchimento, este deverá ser colocado devidamente dobrado num envelope em branco, este por sua vez deverá ser introduzido num segundo envelope juntamente com a fotocópia do BI e do cartão do Sindicato e ser enviado ao Presidente do Sindicato e da Comissão Eleitoral para a sede do Sindicato. O voto só é considerado se chegar ao Sindicato com carimbo dos correios até ao dia das eleições.”

As listas entradas serão comunicadas aos associados, após identificadas e resolvidas eventuais irregularidades, dia 30/10.

O Presidente
Ricardo Martins
Lisboa 11 de Outubro de 2024

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTÉRPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL



eulita

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com